



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos  
Fone: (64) 99221-4163  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 014/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2026, ata de nº 321, no uso da competência.

### RESOLVE:

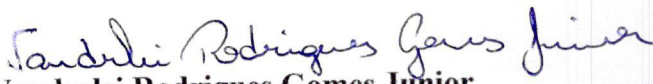
**Art. 1º** - - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas apresentada pela entidade denominada Centro Espírita Luz e Caridade, CNPJ nº 01.175.132/0001-17, com sede à Praça Dr. Raul Nunes n. 70 – Centro – Morrinhos/Goiás, cujo os recursos foram destinados ao Projeto “*Lar Espírita José Passos*”.

**Art. 2º** - O Termo de Fomento de que trata esta prestação de contas é o de nº 017/2024 com um valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho.

**Art. 3º** - A aprovação se baseia no Parecer Favorável da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando que os documentos apresentados encontram-se de acordo com as regras estabelecidas no Convênio.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 14 de janeiro de 2026.

  
**Vanderlei Rodrigues Gomes Junior**  
= Presidente Interino=  
CMAS  
Morrinhos-GO

**CERTIDAO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 014  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 14 de 01 de 26  
  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard